



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 073/2021

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a implantação de plano de cargos, carreira e salários para todos os funcionários públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Santa Leopoldina.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de junho de 2021.

DEUCIMAR ROMAGNA

Vereador – PTB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 16 de 06 de 21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A solicitação supracitada é de extrema importância para a valorização dos funcionários públicos, de acordo com o tempo de serviço e suas qualificações, oferecendo estímulo ao crescimento intelectual dos servidores, o que reflete diretamente no atendimento e na melhor prestação de serviços à população.

Diante do exposto, indicamos o pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a máxima urgência, através do órgão competente.